Decreto N° 1511 - de 23 de Abril de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| Total Geral Acrescido | R\$ | 180,60 |
|--|-------|--------|
| Total da Instituição 02 | R\$ | 180,60 |
| Total da Unidade 16 | * *** | 180,60 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ | 180,60 |
| 2.16.00.12.365.0205.2.0143-1.540.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70% | R\$ | 180,60 |
| Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação | | |
| Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação | | |
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO | | |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| Total Geral Anulado | | R\$ | 180.60 |
|----------------------------|--|-----|--------|
| Total da Instituição 02 | | R\$ | 180,60 |
| rotal da omidado ro | | | 180,60 |
| Total da Sub-Unidade 00 | | R\$ | 180,60 |
| 2.16.00.12.361.0092.2.0140 | -1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70% | R\$ | 180,60 |
| Sub-Unidade 00 - FUNDEB- | F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação | | |
| Unidade 16 - FUNDEB-F.M. | Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação | | |
| Orgão 02 - PREFEITURA M | UNICIPAL DE MIRADOURO | | |
| | | | |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Abril de 2024

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53